



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 26

27 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

| Índice                   |                  |
|--------------------------|------------------|
| Atos do CUNI             | Página 01        |
| Atos da Reitoria         | Página 08        |
| Atos da PROAD            | Página 11        |
| Atos da PROPLAD          | Página 11        |
| Atos da PROF             | Página 11        |
| Atos da CPPD             | Página 12        |
| <b>TOTAL DE PÁGINAS:</b> | <b><u>12</u></b> |



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).  
[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)

## Mensagem:

Administração dos RUs informa sobre funcionamento no final de semana

De acordo com o Calendário de Funcionamento dos Restaurantes Universitários estes não funcionarão nos dias 28, 29, 30/04 e 01/05/2012.

Motivo: Recesso Administrativo e Acadêmico (Dia do Trabalhador).

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.349

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Michelle Barbosa Lima. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 11.178/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório da servidora Michelle Barbosa Lima, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Restaurante do Campus. Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 26

27 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.350

Resolve sobre instauração de Processo Disciplinar e afastamento preventivo de docente. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando que: conforme orientação da Procuradoria Federal na UFOP, o Reitor encontra-se impedido de atuar em processos administrativos que envolvam a Profª. Ângela Cabral Flecha; compete ao Conselho Universitário (CUNI), nos termos do artigo 7º, VI do Estatuto da UFOP, "deliberar, como instância superior, sobre medidas que visem a prevenir ou a corrigir atos de indisciplina"; nos termos do artigo 143 da Lei n.º 8.112/90, "a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa"; as representações (denúncias) dos alunos e servidores do DETUR já foram enviadas pelo Magnífico Reitor da UFOP ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação para providências quanto à instauração do devido processo administrativo disciplinar por comissão externa e autônoma, mas que ainda não houve resposta oficial; o disposto no artigo 147 da Lei n.º 8.112/90 estabelece que, "como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração"; a presença da Profª. Ângela Cabral Flecha no DETUR, sobretudo neste momento de apuração, pode causar prejuízos e transtornos irreparáveis, inclusive à própria professora, bem como ao bom andamento do processo disciplinar; a atual paralisação das atividades do Curso de Turismo poderá acarretar inevitáveis prejuízos acadêmicos, chegando até mesmo à perda do semestre letivo se assim perdurar; R E S O L V E: Art. 1º. Conhecer a representação funcional apresentada pelos membros do Departamento de Turismo, reconhecendo-lhe autoria e materialidade. Art. 2º. Determinar ao Magnífico Reitor da UFOP ou a quem o substitua no caso de impedimento legal, que instaure contra a Profª. Ângela Cabral Flecha um Processo Administrativo Disciplinar, garantindo-lhe o devido processo legal e o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, no intuito de apurar os fatos apresentados no Processo UFOP n.º 4.701/2011: Art. 3º. Recomendar que, como medida cautelar, a autoridade instauradora do Processo Administrativo Disciplinar determine o afastamento preventivo da Profª. Ângela Cabral Flecha das suas atividades por sessenta dias, inclusive da Chefia do Departamento, sem prejuízo à remuneração, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período mediante requerimento da presidência da comissão processante, se esta assim entender necessário. Art. 4º. Incluir este assunto na próxima reunião ordinária para que sejam prestadas informações sobre as medidas adotadas. Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.351

Autoriza o afastamento do Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, para viagem ao exterior. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2009; o processo UFOP nº 1.894/2012; a CARTA/MEC/GM/AI/Nº 12/2012, de 20 de março de 2012; a importância da deferência do governo brasileiro em convidar a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), na pessoa de seu Presidente, o Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, para compor a comitiva presidencial em viagem aos Estados Unidos da América (EUA), R E S O L V E: Autoriza o afastamento do país do Prof. João Luiz Martins, Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto/UFOP, no período de 07 a 11 de abril deste ano, trânsito incluso, para participar da Conferência "Brazil-U.S.: Partnership for the 21st Century", na sede da "U.S. Chamber of Commerce", Washington, D.C. Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.352

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Laura Rodrigues Paim Pamplona. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.224/2010, R E S O L V E: Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório da servidora Laura Rodrigues Paim Pamplona, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN). Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 26

27 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.353

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Kamilla Faria Maciel. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.223/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório da servidora Kamilla Faria Maciel, ocupante do cargo de odontólogo, lotada na Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE). Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.354

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Leonel Martins Braga. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.227/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório do servidor Leonel Martins Braga, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado na Escola de Nutrição (ENUT). Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Junior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.355

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Regina Aparecida Gomes Assenco. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 6.652/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório da servidora Regina Aparecida Gomes Assenco, ocupante do cargo de Técnica de Laboratórios/Análises Clínicas, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB. Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.356

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Juliana Maria de Alvarenga. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 6.652/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório da servidora Juliana Maria de Alvarenga, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Departamento de Química/ICEB. Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.357

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Pauline Martins Barros Ambrosio. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 6.719/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório da servidora Pauline Martins Barros Ambrosio, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Departamento de Química/ICEB. Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 26

27 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.358

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Patrícia Aparecida de Assis. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.929/2009, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório da servidora Patrícia Aparecida de Assis, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Departamento de Química/ICEB. Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.359

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Alexandre Roberto Teixeira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.909/2009, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório do servidor Alexandre Roberto Teixeira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB. Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.360

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Alair Correa Maia. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.908/2009, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório do servidor Alair Correa Maia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB). Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.361

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Thiago Macedo Gomes. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 6.702/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório do servidor Thiago Macedo Gomes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.362

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Suelaine Débora Gonçalves de Andrade. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.935/2009, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório da servidora Suelaine Débora Gonçalves de Andrade, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Núcleo de Tecnologia da



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 26

27 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



Informação (NTI).Ouro Preto, em 30 de março de 2012.Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.363

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Renata de Sousa e Silva.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.239/2010,R E S O L V E :Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório da servidora Renata de Sousa e Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Sistemas de Biblioteca e Informação (SISBIN). Ouro Preto, em 30 de março de 2012.Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.364

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Rafael Loureiro Teixeira.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP n.º 6.672/2010,R E S O L V E :Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório do servidor Rafael Loureiro Teixeira, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Ouro Preto, em 30 de março de 2012.Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.365

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Lúcia Gomes de Araújo.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP n.º 11.175/2010,R E S O L V E :Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório da servidora Lúcia Gomes de Araújo, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no Departamento de Análises Clínicas. Ouro Preto, em 30 de março de 2012.Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.366

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Raphael Leonel Barcelos.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.238/2010,R E S O L V E :Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório do servidor Raphael Leonel Barcelos, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado nos Sistemas de Biblioteca e Informação (SISBIN). Ouro Preto, em 30 de março de 2012.Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.367

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Marco Antônio dos Santos.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.055/2008,R E S O L V E :Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório do servidor Marco Antônio dos Santos, ocupante do cargo de

Página 5 de 12



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 26

27 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado no Serviço de Saúde Ocupacional. Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.368

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Maria Ângela Guimarães Alves. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 6.734/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório da servidora Maria Ângela Guimarães Alves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Filosofia, Artes e Cultura. Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.369

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Maria Clara Damiane Paiva. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.234/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório da servidora Maria Clara Damiane Paiva, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.370

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Zenóbio dos Santos Júnior. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.247/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório do servidor Zenóbio dos Santos Júnior, ocupante do cargo de Arquivista, lotado na Pró-Reitoria de Administração. Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.371

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Lilian Aparecida da Costa. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.923/2009, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório da servidora Lilian Aparecida da Costa, ocupante do cargo de Auditora, lotada na Auditoria Interna. Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.372

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Flávia Cristina Miguel. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.045/2008, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório da servidora Flávia Cristina Miguel Reis, ocupante do cargo de

Página 6 de 12



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 26

27 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



Universidade Federal de Ouro Preto

Bibliotecário Documentarista, lotada na Biblioteca do DECEA/JM. Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.373

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Patrícia da Silva Rodrigues. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.237/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório da servidora Patrícia da Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, lotada na Prefeitura do Campus. Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.374

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Ana Flávia Antônio. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 6.686/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório da servidora Ana Flávia Antônio, ocupante do cargo de Técnica em Arquivo, lotada no Arquivo Central. Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.375

Altera a Resolução CUNI nº 873 que aprovou o Regimento da Editora da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres favoráveis da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho e da Procuradoria Jurídica da UFOP, R E S O L V E : Aprovar a alteração da Resolução CUNI nº 873 que trata do Regimento da Editora da UFOP, cujo anexo fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.376

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Viviane Félix Silveira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.246/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório da servidora Viviane Félix Silveira, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Sub Sistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor. Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.377

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Edmundo Dantas Gonçalves. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.031/2008, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório do servidor Edmundo Dantas Gonçalves, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Arquitetura, lotado na Prefeitura do Campus. Ouro Preto, em 30 de março de 2012. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 26

27 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 188, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando OF.INT.SISBIN/061/12, datado de 17 de abril de 2012, RESOLVE: Exonerar, a partir de 18 de abril, a servidora Flávia Cristina Miguel Reis, matrícula SIAPE nº. 1.648.090, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Responsável pela Biblioteca do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas-DECEA/ Campus João Monlevade, designada pela Portaria Reitoria nº 072, de 08 de março de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº 12, de 12 de março de 2010. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 189, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando OF.INT. SISBIN/061/2012, datado de 17 de abril de 2012, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Soraya Fernanda Ferreira, matrícula SIAPE nº. 1.763.787, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Responsável pela Biblioteca da Escola de Farmácia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-05. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº 190, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando OF.INT.SISBIN/061/12, datado de 17 de abril de 2012, RESOLVE: Exonerar, a partir de 18 de abril, a servidora Ângela Maria Raimundo, matrícula SIAPE nº. 1.644.803, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Responsável pela Biblioteca da Escola de Nutrição, designada pela Portaria Reitoria nº 053, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº 08, de 12 de fevereiro de 2010. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 191, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando OF.INT. SISBIN/061/2012, datado de 17 de abril de 2012, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Sônia Marcelino, matrícula SIAPE nº. 1.827.594, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Responsável pela Biblioteca da Escola de Nutrição, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-05. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 192, DE 20 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício INT nº 182/12 – CSU/PROF/UFOP/2012, de 20 de abril de 2012, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Pedro Alexandre de Paula, matrícula SIAPE nº 1.558.750, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Divisão de Almoxarifado, designada pela Portaria Reitoria nº 435, de 20 de setembro de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº 42 de 24 de setembro de 2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Página 8 de 12





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 26

27 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 193, DE 20 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício INT nº 182/12 – CSU/PROF/UFOP/2012, de 20 de abril de 2012, RESOLVE, Exonerar, a partir desta data, o servidor Antônio Júlio de Sales, matrícula SIAPE nº 0.417.965, ocupante do cargo de Almojarife do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Controle de Materiais de Obras, designada pela Portaria Reitoria nº 504, de 20 de outubro de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 194, DE 23 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício INT nº 182/12 – CSU/PROF/UFOP/2012, de 20 de abril de 2012, RESOLVE, Nomear, no período de 23 de Abril a 22 de Outubro de 2012, o servidor Antônio Júlio de Sales, matrícula SIAPE nº 0.417.965, ocupante do cargo de Almojarife do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Divisão de Almojarifado, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-03. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 195, DE 23 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício Comissão Internet Nº 001/2012; RESOLVE: Prorrogar, pelo período de 20 de abril a 20 de maio de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão encarregada de discutir os mecanismos para disponibilização de serviço de acesso à internet banda larga nas residências dos servidores da Universidade Federal de Ouro Preto. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 196, DE 23 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício DIR.ICEB nº 034/2012, de 19 de abril de 2012, RESOLVE, Exonerar, a partir de 22 de abril de 2012, a servidora Lucília Camarão de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 0.418.952, ocupante do cargo de Professor do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Computação, designada pela Portaria Reitoria nº 166, de 22 de abril de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº 19, de 23 de abril de 2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 197, DE 23 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício DIR.ICEB nº 034/2012, de 19 de abril de 2012, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, o servidor Ricardo Augusto Rabelo Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1.664.705, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Computação - ICEB, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 198, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício DIR.ICHS/UFOP nº 29/2012, de 11 de março de 2012, RESOLVE: Nomear, interinamente, a servidora Maria de Lourdes Souza Lima, matrícula SIAPE nº. 0.418.428, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Secretária da Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ICHS, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-06. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 26

27 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 199, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.002436/2012-72, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Geraldo Magela da Costa, matrícula SIAPE nº 0.418.935, lotado no Departamento de Química/ICEB para realizar experimentos no "laboratório de espectroscopia Mössbauer do Departamento de Física e Astronomia da Universiteit Gent", na cidade de Gent/Bélgica, no período de 25 de maio a 10 de junho de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 199, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.002436/2012-72, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Geraldo Magela da Costa, matrícula SIAPE nº 0.418.935, lotado no Departamento de Química/ICEB para realizar experimentos no "laboratório de espectroscopia Mössbauer do Departamento de Física e Astronomia da Universiteit Gent", na cidade de Gent/Bélgica, no período de 25 de maio a 10 de junho de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 200, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.002438/2012-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Patrícia Alejandra Robles Dutenhefner, matrícula SIAPE nº 2.330.048, lotada no Departamento de Química/ICEB para participar do curso "Babson Entrepreneurship Program Santander Universidades Brasil", na cidade de Wellesley, EUA no período de 23 de maio a 03 de junho de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 201, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.002439/2012-14, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Jason Guy Taylor, matrícula SIAPE nº 1.861.075, lotado no Departamento de Química/ICEB para participar, com apresentação de trabalho, do "13th Belgian Organic Synthesis Symposium", na cidade de Leuven/Bélgica, no período de 15 a 20 de julho de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 202, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.002437/2012-17, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Gilmare Antônia da Silva, matrícula SIAPE nº 1.649.332, lotada no Departamento de Química/ICEB para participar do "XIII Chemometrics in Analytical Chemistry", na cidade de Budapeste/Hungria no período de 25 a 29 de junho de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 203, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo Interno nº 2349/2012-15, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Antônio Terra de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0.418.282, código de vaga nº 327940, ocupante do cargo de Eletricista, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da

Página 10 de 12



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 26

27 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 204, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo Interno nº 2426/2012-37, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Paulo Von Kruger, matrícula SIAPE nº 0.417.897, código de vaga nº 327622, ocupante do cargo de Professor, Classe Assistente, Padrão 4 do quadro docente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 370, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5336-2010-0, R e s o l v e: Conceder, a partir de esta data, estabilidade ao servidor Thiago Fontes Santos, matrícula SIAPE nº 2.645.103, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 371, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 816-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Josué Geraldo Damasceno, matrícula SIAPE nº 1.715.627, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

### PORTARIA PROPLAD Nº 003, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 5619 - 2011-0. R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Marcilene Kátia de Oliveira Damasceno, Lisiane da Silveira Ev e Ana Cristina Neto Barbosa, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Cristiana Vieira Leocádio Rigueira. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof.ª Dr.ª Lisiane da Silveira Ev, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Universidade Federal de Ouro Preto.

## Atos da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças - PROF

### PORTARIA PROF Nº 051, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira, Coordenadora dos Restaurantes Universitários da UFOP, SIAPE nº 010961879, como gestora do Contrato nº 061/2012 – Prestação de serviços de fornecimento de refeições à comunidade universitária da UFOP, na cidade de João Monlevade. Art. 2º - A servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, lotada na Restaurante Universitário da UFOP, SIAPE nº 3272389, será a responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de abril de

Página 11 de 12



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 26

27 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



2012.Art. 4º - Os gestores e fiscais deverão obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011.Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA PROF Nº 052, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º - Indicar a Professora Margarete Aparecida Santos, Chefe de Gabinete da Reitoria, para autorizar as solicitações de hotéis e restaurantes conveniados com a UFOP, nas cidades de Mariana, Ouro Preto e João Monlevade.Art. 2º - Os servidores Beatriz da Conceição Moreira Ferreira, Assessora Especial da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças, Iracilene Carvalho Ferreira, Secretária da Chefia de Gabinete e José Raimundo de Souza Alves, Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças, estão aptos a autorizar as referidas solicitações, quando da ausência do Pró-Reitor de Orçamento e Finanças e da Chefe de Gabinete da Reitoria.Art. 3º - Revoga-se a Portaria PROF nº 018, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 11, de 02 de março de 2012.Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA PROF Nº 054, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;Considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;Considerando o disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 733, de 17 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto.Considerando o processo interno nº 7338/2011, RESOLVE:Art. 1º Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores José Raimundo de Souza Alves, Eduardo Curtiss dos Santos e Mara Regina Gomes, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora Maria José Paes Roque Pinto, lotada na Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

### PORTARIA CPPD No. 28 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. o processo interno nº 23109.002258-2012-80Resolve: Art. 1o – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Carmen Aparecida de Paula, (DACL/EF), Luiz Fernando Rispoli Alves, (DECAT/EM), Margarete Aparecida Santos, (DENCs/ENUT), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Carlos Eduardo Ferraz de Mello, (DECIV/EM).Art. 2o – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD.Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

### PORTARIA CPPD No. 29 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998;o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº 796-2010-0Resolve: Art. 1o – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Denia Antunes Saude Guimaraes, (DEFAR/EF), Aline Mendes de Oliveira, (DEART/IFAC), Milton Realino de Paula, (DECAT/EM), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Davi de Oliveira Pinto (DEART/IFAC)Art. 2o – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD.Art. 3º – Torna sem efeito a Portaria nº 023 de 09 de abril de 2012.Art. 4º – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

**\*\* Fim da publicação \*\***

Página 12 de 12